



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alterações de Membros nas Comissões de Trabalho do referido Colegiado e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, por intermédio de sua Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90, Lei Municipal 1885/10 e Lei Complementar nº 97, de 29 de Março de 2023, em reunião ordinária realizada presencialmente na data de 21 de Agosto de 2024, registrada sob o número: 031/2024, quanto à aprovação de alteração na Resolução nº 004/2024 de 24/06/2024, que trata das Comissões de Trabalho do CMDCA para o biênio 2024/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deliberada a alteração na Resolução supracitada quanto aos Membros da **Comissão de Normas, Registros e Análise de Projetos**, passando a compor como Representante da Sociedade Civil a Conselheira **Melina Padilha Velasco**, em substituição à Conselheira Roseli Teixeira de Mello, bem como passa a compor como Representante do Poder Público a Conselheira **Maria Tereza Daniel Santos Alves Araujo**, em substituição à Conselheira Ana Cláudia Ferreira de Oliveira.

Art. 2º - Fica deliberada a alteração na Resolução supracitada quanto aos Membros na **Comissão de Diagnóstico e Elaboração do Plano de Ação Municipal**, passando a compor como Representante da Sociedade Civil a Conselheira **Raquel Fernanda Souza dos Santos**, em substituição à Conselheira Roseli T. de Mello.

Art. 3º - Fica deliberada a alteração na Resolução supracitada quanto aos Membros do **Programa Viva Leite**, passando a compor como Representante do Poder Público a Conselheira **Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro**, em substituição à Conselheira Ana Cláudia Ferreira de Oliveira.

Art. 4º - Fica deliberada a alteração na Resolução supracitada quanto ao nome da Comissão de Fiscalização do Conselho Tutelar para que passe a constar a nomenclatura: **Comissão de Fiscalização**, não se podendo mais utilizar o nome anterior nos documentos do CMDCA.

Art. 5º- Permanecem inalterados os demais Membros das Comissões de Trabalhos, bem como os artigos que compõem a Resolução nº 004/2024 de 24/06/2024.

Art. 8º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de Agosto de 2024, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba.

Caraguatatuba 02 de setembro de 2024.

ALINE RODRIGUES ALVES CIACA

Presidente do CMDCA

Gestão 2024 a 2026